

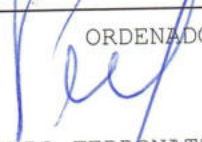
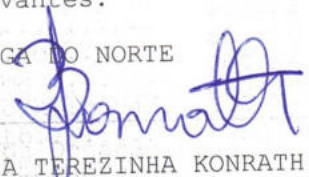
NOTA DE EMPENHO.No 003693/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 27/11/2020

Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 3105-VALDECY PRADA DA SILVA Fone: 35881449
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 000010 CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 5422
Banco...: 748 Ag.: 0810 Cta.: 18366-6 N° Licit: 32/2020

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO
032/2020.

Saldo da Dotacao.: 134.562,69
Valor Empenhado...: 3.337,50
Saldo Atual.....: 131.225,19
Valor Por Extenso: TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 3.337,50 conforme comprovantes.	 PEDRO FERRONATTO Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE, 27/11/2020 	
MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____ RESPONSÁVEL



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ - 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 3769/2020

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial

Número ARP: 32/2020

Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.

Tipo contrato: -----

Contrato nº: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA

CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449

E-mail: chaleira_preta@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS, CONFORME JUSTIFICATIVA N° 44/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NA UNIDADE DE SAUDE PSM, DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	250,0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 3.337,50

Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 3.337,50

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020.

Departamento do Compras



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ - 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 3769/2020

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial

Número ARP: 32/2020

Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.

Tipo contrato: -----

Contrato nº: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA

CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449

E-mail: chaleira_preta@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE MARMITAS, CONFORME JUSTIFICATIVA N° 44/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NA UNIDADE DE SAUDE PSM, DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	250,0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 3.337,50

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 3.337,50

PROTOCOLO

Nº 4132

Em 23/11/2020

Roussim
Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020.

Roussim
Rogerio Noro

Página: 1 de 1

Definitivo Indeferido
Em: 26/11/20
Secretaria de Planejamento e Gestão

RECEBEMOS DE VALDECY PRADA DA SILVA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO EMISSÃO: 01/12/2020 11:45:43 VALOR TOTAL: R\$ 3.337,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE - MT		NF-e Nº 000001694 SÉRIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA VALDECY PRADA DA SILVA - ME AV RIO BRANCO - CENTRO CEP: 78578-000 - IPIRANGA DO NORTE - MT TEL: (66)3588-1449	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001694 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5120 1212 2312 0100 0189 5500 1000 0016 9412 4796 8285
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fuzenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151200071430012 01/12/2020 11:47:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133961486		CNPJ / CPF 12.231.201/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 01/12/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE			
ENDEREÇO RUA DOS GIRASSOIS	NUMERO 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	TELEFONE / FAX (66)3588-1566	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.026,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.337,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.337,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - S/OCORRÊNCIA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETE EXTRA NOTA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	
14	MARMITEX	21069090	0102	5101	UN	250,000	13,35	0,00	3.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Atesto que o Material/Serviço
constante na Presente Nota Fiscal.
foi Entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte-MT 09/12/20
Alexandre José Brasil

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEND: 85 - SIMONE PRADA AGUIAR - VENDA Nº : 7480 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 1026.28 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, S/N BAIRRO BAÚ, CEP 78045-100 FONE 151 CUIABA-MT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/12/2020 11:46:00 - SIMONE



Justificativa nº 44/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 25, novembro de 2020.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



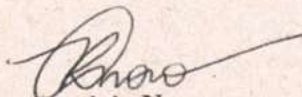
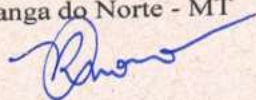
Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de marmitas para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,


Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT


NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 5836 Ref.Empenho N°.: 003693/2020
Ref.Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 9/12/2020 Data do Empenho: 27/11/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R
Nome...: VALDECY PRADA DA SILVA Cod.....: 00003105
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 000010 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6
Banco.: 748 No C/C: 000000018366-6 Insc.Mun: 00000005422
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	3.337,50
Saldo Anterior.....R\$	3.337,50
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	3.337,50
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO 032/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 9/12/2020.

NATHALIA CRUZ IBANEZ BARBARA BUCALHO
Responsavel pela Liquidacao

DOC ou TED Eletrônico

Debitado 5980-3
Agência 7614-7 MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Conta corrente

Creditado

748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Banco 810 SICREDI OURO VERDE MT
Agência (sem DV) 183666
Conta corrente (com DV) 12.231.201/0001-89
CNPJ VALDECY PRADA DA SILVA
Nome favorecido CREDITO EM CONTA
Finalidade 121.401
Número documento 3.337.50
Valor 0
Destinação 14/12/2020
Data transferência

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A0673FA433F9E1B54

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO
J8127507 PEDRO FERRONATTO

14/12/2020 10:51:13
14/12/2020 12:31:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0005799

Ref. Empenho N°.: 003693/2020
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 27/11/2020

Data do Pagamento: 14/12/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares in

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	3.337,50
Saldo Anterior.....R\$	3.337,50
O.P. 001 Parcela.....R\$	3.337,50
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 3.337,50

Pague-se ao Sr. VALDECY PRADA DA SILVA

Cod: 00003105

(CNPJ: 12.231.201/0001.89)

Banco: 748-Banco Cooperativo Sicredi Agencia: 0810 Conta: 000000018366-6

a quantia de R\$ TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM PORCOES]
[INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE SE]
[ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O]
[COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO]
[032/2020.]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 14/12/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	121.401	3.337,50
			<hr/>
			3.337,50

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____